

ATA N.º 16/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

14/08/2024

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Sr. Bruno José Milheirão Alcaide e Dr^a. Adriana Milene Ascensão Sousa.- -----

-----Estiveram igualmente presentes a Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng^a. Eliana Sofia Almeida, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capelôa, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dr^a. Oriana Dias, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Fernando Neves Rocha, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Manuel Maranhão Cupido e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Sr. Vereador Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 152, de 13/08/2024, com um saldo orçamental de 1.195.484,62 € (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos).-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM REGIME DE CTFP – POR TEMPO INDETERMINADO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, do Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Madalena Santos, Sr. Bruno José Alcaide e Dr^a. Adriana Milene Sousa, aprovar a **proposta n.º. 362/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, no termos do n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 07/08/2024, de acionamento de reserva de recrutamento para preenchimento de três postos de trabalho de Assistente Operacional, na área de atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, em Regime de CTFP, por tempo indeterminado.-----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE JARDINAGEM, EM REGIME DE CTFP – POR TEMPO INDETERMINADO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, do Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Madalena Santos, Sr. Bruno José Alcaide e Dr^a. Adriana Milene Sousa, aprovar a **proposta n.º. 363/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, na sua atual

redação, do despacho proferido em 05/08/2024 de acionamento de reserva de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, de Assistente Operacional, na área de atividade de Jardinagem, em regime de CTFP, por tempo indeterminado.-----

----- PROJETO DE TRANSAÇÃO JUDICIAL A EFETUAR NO ÂMBITO DO PROCESSO JUDICIAL N.º 343/24.8BECBR-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, do Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Sr. Bruno José Alcaide e Drª. Adriana Milene Sousa, aprovar a **proposta n.º. 364/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do projeto da transação judicial por mútuo acordo, no âmbito do processo judicial n.º.343/24.8BECBR, a celebrar com a “SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.” bem como a submissão do assunto à Assembleia Municipal para aprovação, emissão de prévia autorização para a repartição de encargos e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2024 a 2026, no âmbito da proposta de transação judicial referida anteriormente, pelo prazo de 24 meses, no valor total 405 765,29€ (quatrocentos e cinco mil setecentos e sessenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), repartidos anualmente da seguinte forma: -----

ANO	Amortização da dívida de serviços	Juros	TOTAL
2024	47 497,16 €	37 683,92€	85 181,08€
2025	174 088,92€	18 261,60€	192 350,52 €
2026	124 476,28€	3 757,41€	128 233,69 €
TOTAL	346 062,36€	59 702,93€	405 765,29€

----- UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO-----

----- APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA COM O SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO LITORAL CENTRO CONCESSIONADO À ERSUC, SA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, do Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Sr. Bruno José Alcaide e Drª. Adriana Milene Sousa, aprovar a **proposta n.º. 365/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação e submissão à Assembleia Municipal da minuta do Acordo de Regularização de Divida com a “ERSUC, SA”, bem como a respetiva repartição anual de encargos, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, que aprovou a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidade Públicas, conjugados com o artigo 75º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro que aprovou o OE para 2024 e artigo 4º e ss do Decreto-Lei n.º 5/2019 de 14 de janeiro. -----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----

----- EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DO MONTALVO - 2.ª FASE – SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA - RATIFICAÇÃO (N.º. 3 DO ART.º. 35.º. DO ANEXO I DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 366/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 03 de janeiro de 2024, de aprovação

e suspensão do prazo de execução da “Empreitada de ampliação da área de Localização Empresarial do Montalvo – 2ª. fase”. -----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ORATÓRIO DE SÃO MARTINHO EM CARROMEU**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 367/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada, ao abrigo das alíneas o) e z), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a construção de um oratório na localidade de Carromeu, em honra de São Martinho, conforme o pedido da Associação de Melhoramentos e Cultura de Carromeu.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - LOTE 4 (ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 368/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da adjudicação dos serviços de confeção e fornecimento de Refeições e Lanches Escolares para o Ano Letivo 2024/2025 - Lote 4 (Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra), nos termos propostos no relatório final, ao concorrente admitido, “*Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.*”, pelo valor apresentado de 323.926,44€ (trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), a acrescentar de IVA, pelo prazo de 01 ano letivo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 124.º e 148.º do C.C.P, conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----Mais, foi deliberado aprovar a minuta do respetivo contrato, ao abrigo do disposto nos artigos 124.º e 148.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- PROPOSTA – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, DESTINADAS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO 2024/2025 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 369/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do artº. 32º., da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugado com o artº. 6º., do D. L. nº. 209/2009, de 03 de setembro, na atual redação, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços em regime de tarefa, para AEC'S (Atividades de Enriquecimento Curricular), destinadas a alunos do 1º. Ciclo de Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Mira, pelo valor global de 51.250,00 € (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta euros), isento de IVA, pelo prazo estimado de 11 meses. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR- RECONHECIMENTO- CENTRO PORTUGUÊS DE PAYERNE -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 370/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, ao abrigo do disposto na alínea u), do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, de um voto de louvor/reconhecimento, ao Centro Português de Payerne, na Suíça, pelo importante e notável trabalho realizado junto da comunidade portuguesa existente naquela cidade.-----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE, PROCESSO DA AÇÃO SOCIAL N.º 2/2022 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 371/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social de água a munícipe, com o NIF 139209581, residente na localidade de Portomar,

identificado no processo de Ação Social referido em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º. 1 e do n.º. 6, do art.º. 79.º., do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO – PROCESSO N.º 10/2024 (AÇÃO SOCIAL)** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 372/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, nos termos do disposto no n.º. 6, do art.º. 1.º., do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, de um apoio eventual no valor total de 300,00 € (trezentos euros), a munícipe carenciado a que se reporta o processo identificado em epígrafe, destinado à comparticipação nas despesas inerentes a pagamento de renda, sendo este apoio pertinente para o reequilíbrio da economia familiar e melhoria da qualidade de vida do agregado, ao abrigo do disposto na alínea v), do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

-----**UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS**-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNION INTERNACIONALE MOTONAUTIQUE PARA REALIZAÇÃO DA FINAL DO CAMPEONATO EUROPEU DE AQUABIKE - MIRA**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 373/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), à Union Internacionale Motonautique, ao abrigo das alíneas f) e p), do n.º. 2, do art.º. 23.º.e alínea o), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, destinado à comparticipação nas despesas inerentes à realização, em Mira, de 27 a 29 de setembro de 2024, da final do Campeonato Europeu de Aquabike.-----

-----**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024- GRUPO COLUMBÓFILO DA GAFANHA - FILIPE JOSÉ ANDRADE -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 374/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor a Filipe José Andrade, pela alta relevância do desempenho desportivo no Campeonato de Columbofilia, sagrando-se campeão de velocidade, meio fundo e campeão da I Divisão de coletividade da época 2024, pelo grupo columbófilo da Gafanha da Nazaré, no dia 30 de junho em Villares de La Reina, Espanha. -

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-

----- REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRA – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 375/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de um período de discussão pública, da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Mira, por um período de 30 dias úteis, devendo o mesmo ser anunciado com uma antecedência de 5 dias úteis, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 89.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do mesmo diploma legal.-----

----- REGULAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE MIRA CRO MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 376/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo das disposições conjugadas previstas no artº. 241º. da Constituição da República Portuguesa, na alínea g), do n.º. 1, do artº. 25º. e na alínea K, do n.º. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e posterior envio para o Diário da República, de acordo com o disposto no art.º 139.º do C.P.A. -----

----- **ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PORTOMAR – DELIMITAÇÃO** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 377/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Portomar, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 13.º, do D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação. -----

----- **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA** -----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2023/727** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 378/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para indústria, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nas seguintes condições:-----

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros;-----

-----O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária; -----

-----O requerente deverá atualizar o registo predial e indicar o código de acesso à certidão permanente, no prazo de 6 (seis) meses, após o pagamento das taxas devidas no seguimento da aprovação da operação urbanística. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2024/686-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 379/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para habitação, a que se reporta o processo identificado em epígrafe, nas seguintes condições:-----

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros;-----

-----O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária; -----

-----A requerente deverá atualizar o registo predial e indicar o código de acesso à certidão permanente, no prazo de 6 (seis) meses, após o pagamento das taxas devidas no seguimento da aprovação da operação urbanística. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2021/782-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 380/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita dos interessados, a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do

Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2020/31**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 381/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita dos interessados, a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:50h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio)